



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU  
(via Sproc/Scbex)**

**Cbex: 009.378/2020-0**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Sproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável              | Data do trânsito em julgado | Acórdãos                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maurie Anne Mendes Moura | 4/10/2013                   | Acórdão 1.690/2010 - Plenário (Condenatório)<br>Acórdão 1.272/2013 – Plenário (Recurso de Reconsideração)<br>Acórdão 1.241/2015 – Plenário (Retificador)<br>Acórdão 1.211/2016 – Plenário (Recurso de Reconsideração)<br>Acórdão 2.046/2018 – Plenário (Revogação de Multa) |

2. Em consulta ao *site* Sisgru verificamos que não houve o recolhimento da multa pela responsável acima notificada.

3. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Sproc/Scbex, 5 de maio de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Israel da Silva Gomes

TFCE/mat. 513-4